



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 54, DE 28 DE MAIO DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Regimento Interno desta Autarquia e demais disposições aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria CRM-PA SEI nº 46, de 12 de maio de 2026, publicada no portal da transparência do CRM-PA na data de 15/05/2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ARTHUR DA COSTA SANTOS**  
PRESIDENTE DO CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 28/05/2026, às 14:17, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4306016** e o código CRC **95EF08FF**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -  
Bairro Umarizal |  
CEP 66050-160 | Belém/PA -  
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.16.000003377-6 | data de inclusão: 28/05/2026